b) Habilitações académicas e profissionais;
c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
d) Indicação clara do número do Aviso do concurso a que se candidata,
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

14 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples dos Certificados comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca:

A relação jurídica de emprego público;
A carreira, categoria e profissão;

d) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.
e) Declaração do/a candidato/a, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos indicados no ponto n.º 8 deste aviso.

15 — Assiste ao júri, a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos, os elementos considerados necessários e ainda, exigir dos candidatos documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
16 — A falta de apresentação dos documentos exigidos, no presente aviso, implica a exclusão dos candidatos.
17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de punição nos termos da lei.
18 — A relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Av. Infante Santo, 76 — 3.º, 1399-032 Lisboa e na pagina electrónica do Organismo, em www.idesporto.pt (sobre o IDP, I. P. — Recursos Humanos — Recrutamentos)

17 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

204266621

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 2290/2011

Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, exonera-se, a seu pedido, do cargo de director do Gabinete de Investigação de Segurança e Acidentes Ferroviários (GISAF) o licenciado Vítor Manuel de Sousa Risota, nomeado pelo despacho n.º 15033/2009, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2009, reconhecendo-se o zelo, a diligência e o elevado profissionalismo com que exerceu as suas funções, revelando um grande profissionalismo, dinamismo e inexcedível disponibilidade.

25 de Janeiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça*.

204266257

Despacho n.º 2291/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, o conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), é composto por um presidente e quatro vogais.
Tendo em conta que o mandato dos membros do anterior conselho directivo chegou ao fim, torna-se necessário proceder à nomeação do novo conselho directivo.
Atendendo à necessidade de redução da despesa, o conselho directivo que agora se nomeia será constituído apenas por um presidente e dois vogais, de entre personalidades com reconhecida idoneidade, independência e competência, no âmbito do objecto daquele instituto público, por um mandato de três anos.

Assim, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de Abril, e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se:
1 — Nomear os seguintes membros do conselho directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), cujas idoneidade, experiência e competência profissionais, comummente reconhecidas, são patentes nas notas curriculares anexas:

a) Presidente — o licenciado João Fernando do Amaral Carvalho;
b) Vogais — o licenciado Guilherme Gottschalk Mata da Silva e a licenciada Maria Elisa Silva Saloio.

2 — Indicar, sob proposta do presidente do conselho directivo, a vogal Maria Elisa Silva Saloio para assumir a função de vice-presidente.
3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Janeiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascenção Mendonça.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: João Fernando Amaral Carvalho.
Nacionalidade: portuguesa.
Data de nascimento: 24 de Dezembro de 1947.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa;
Diplomado pela Escola Náutica Infante D. Henrique, tendo seguido a carreira de oficial da marinha mercante até 1975, na Companhia Colonial de Navegação e depois na CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos.

3 — Actividade profissional:

Administrador da Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A.;
Presidente da AAMC — Associação de Armadores da Marinha de Comércio;
Presidente da CPL — Comunidade Portuária de Lisboa;
Membro da direcção da ECSA — European Community Shipowners' Association;
Entre 1975 e 1980, requisitado para técnico da Inspecção-Geral de Navios, organismo da Secretaria de Estado da Marinha Mercante;
Entre 1976 a 1980, presidente da mesa da assembleia geral do Sindicato dos Capitães Oficiais Pilotos, Comissários e Radiotécnicos da Marinha Mercante;
Entre 1976 e 1998, membro do Conselho Nacional de Plano, em representação da Federação dos Sindicatos do Mar.
Em 1980, regresso à CTM — Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, E. P., exercendo funções de director de Planeamento e Controlo de Gestão;
Assessor da Secretaria de Estado da Marinha Mercante no Governo do Bloco Central;
Com a extinção da CTM e a constituição da PORTLINE — Transportes Marítimos Internacionais, S. A., foi nomeado director do Planeamento e Controlo de Gestão daquela empresa, cargo que exerceu até 1986;
Passou a exercer as funções de responsável pela frota *(shipowner),* abrangendo a gestão corrente e a coordenação dos investimentos em navios;
Em 1988, foi nomeado director de coordenação da TMI — Transportes Marítimos Internacionais, S. A., empresa do grupo Transinsular para o mercado de transporte de granéis secos, uma *joint-venture* com o grupo Belga CMB — Compagnie Maritime Belge N. V.;
Em 1989, é nomeado presidente do conselho de administração da TMI — Transportes Marítimos Internacionais, S. A.;
Em 1990, é nomeado administrador da Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A.;
Presidente do conselho consultivo do IPTM, I. P. — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., até Junho de 2009;
Entre 2003 e Junho de 2009, membro da comissão executiva do Grupo ETE;
Entre 2008 e 2010, membro de direcção do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar;
Desde 2009, presidente do conselho geral da ENIDH — Escola Náutica Infante D. Henrique;
Desde 2009, membro do Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (CCOPTC);